

LEI Nº 368/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

***“Dá nome de AURÉLIO MANOEL DE SOUSA
a estabelecimento público e dá outras
providencias”***

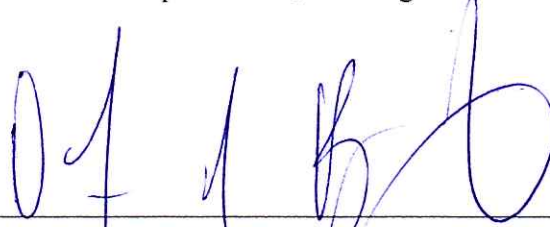
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, através do Prefeito, Sr. Antônio Djalma Bezerra Policarpo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo dará o nome de **AURÉLIO MANOEL DE SOUSA** – “Seu Aurélio” ao Posto de Saúde da localidade Sítio Zizu, situado na Zona Rural de Monsenhor Hipólito-PI.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Hipólito – PI, 22 de agosto de 2025.



ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
Prefeito de Monsenhor Hipólito - Piauí

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito em 22 / 08 / 2025

Antônia Elcione Rodrigues
AUXILIAR DA CÂMARA

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das sessões da Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito, 22 / 08 / 2025

Wlaines de Sá Bezerra
Secretário da Câmara

Aprovado em PRIMEIRA Discussão
por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 22 / 08 / 2025

Wlaines de Sá Bezerra
Secretário da Câmara

A SANÇÃO

Sala das Sessões, em 22 / 08 / 2025

Julio Antonio da Silva Azeite
Presidente da Câmara

SANCIONADA

NESTA DATA 27 / 08 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL

Promulgada nesta data. Publique-se
Registre-se e cumpra-se. Sala das sessões
em, 27 / 08 / 2025

Prefeito Municipal